

**RESOLUÇÃO Nº 012/2021 – CONSUNI**

Autoriza a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC a doar para o Estado de Santa Catarina, CNPJ 82.951.229/0001-76, área de terras na cidade de Lages, SC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo DEINFRA nº 15357/2019, tomada na sessão de 31 de agosto de 2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC autorizada a doar para o Estado de Santa Catarina, CNPJ 82.951.229/0001-76, área de 8.833,00 m2 ocupada pela EEB Prof. Jorge Augusto Neves Vieira, localizada na Av. João Goulart, nº 15, Bairro Pisani, Lages (SC), conforme os autos do Processo DEINFRA nº 15357/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de agosto de 2021.

Prof. Dilmar Baretta  
Presidente do CONSUNI